



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.  
COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**

O Município de Rio Verde-GO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.729/0001-05, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 – Vila Maria, Rio Verde/GO, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, através da Coordenação de Regularização Fundiária Urbana neste ato reprezentada pelo Coordenador Vinícius Cruvinel Pereira, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro das Acáias, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº 1.938/2021. O núcleo urbano denominado Bairro das Acáias está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, dispensado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) conforme §5º, Art. 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos de Rio Verde/GO.

**Artigo 1º.** A gleba onde foi edificada o loteamento denominado Bairro das Acáias é localizado no município de Rio Verde/GO, com a seguinte descrição: "Matrícula: 15.527 - Perímetro do loteamento residencial com a área total de 32.388,40 m<sup>2</sup> com as seguintes divisas e confrontações: "Começa de um marco M-1 de coordenada **NE8032810.13 e 506537.89**, locado no eixo do córrego do Sapo, segue AZ 91°40'9" confrontando com Valter José Teixeira com distância de 73,09 metros até o marco M-2 de coordenada **NE8032808.16 e 506601.13**; daí segue AZ 102°14'41" confrontando com Valter José Teixeira e Federação Nacional Comunidade Evangélica Sara nossa terra com distância de 197,51 metros até o marco M-3 de coordenada **NE506794.20 e 8032766.36**; daí, segue para AZ 103°44'38" confrontando com Valter José Teixeira e Federação Nacional Comunidade Sara Nossa Terra, com distância de 99,56 metros até o marco M-4 de coordenada **NE8032742.81 e 506890.92**, segue AZ 179°25'19" confrontando com Federação Nacional Comunidade Evangélica Sara nossa terra e José Batista da Silva e outros com distância de 46,48 metros até o marco M-5 de coordenada **NE8032696.29 e 506890.58**; segue AZ 86°17'58" confrontando com Setor Central com distância 97,34 metros até o marco M-6 de coordenada **NE832690.94 e 506793.39**; segue 90°00'00" com distância de 50,01 metros até o marco M-7 de coordenada **NE8032691.45 e 506743.38**, daí segue AZ 90°42'39" com distância de 27,23 metros até o marco M-8 de coordenada **NE8032691.75 e 506716.14** daí, segue AZ 90°35'3" com distância de 17,77 metros até o marco M-9 de coordenada **NE8032691.89 e 506698.38**; segue AZ 91°30'42" com distância de 26,94 metros até o marco



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.  
COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

M-10 com coordenada **NE8032692.60 e 506671.45** daí, segue AZ 91°30'42" com distância de 13,47 metros até o marco M-11 com coordenada **NE8032692.95 e 506657.98**; segue AZ 87°45'39" com distância de 13,34 metros até o marco M-12 com coordenada **NE8032692.42 e 506644.65**; segue AZ 90°33'52" com distância de 27,25 metros até o marco M-13 com coordenadas **NE8032692.77 e 506617.40**; segue AZ 90°9'13" com distância de 0,93 metros até M-14 com coordenadas **NE8032693.70 e 506617.40**; daí, segue AZ 90°14'24" com distância de 13,71 metros até o marco M-15 com coordenadas **NE8032693.95 e 506603.68**; segue AZ 91°10'21" com distância de 11,99 metros até o marco M-16 com coordenadas **NE8032694.19 e 506591.70**; daí segue AZ 91°8'18" com distância de 33,67 metros até M-17 com coordenadas **NE8032695.18 e 506558.03** segue AZ 91°25'10" com distância de 43,33 metros confrontando até aí com Jardim das Neves, segue até M18 com coordenadas **NE8032695.72 e 506514.69**, daí segue AZ 95°08'10" com distância de 115,51 metros até o marco M-1 confrontando com o Córrego do Sapo de onde partiram estas divisas e confrontações".

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária situada na Avenida Presidente Vargas, nº 3.113 – Vila Maria, Rio Verde/GO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde-GO, 27 de julho de 2021

Vinícius Cruvinal Pereira  
Coordenador de Regularização Fundiária Urbana  
Decreto nº 1.468/2021

Registrado às folhas do arquivo  
próprio e publicado nesta secre-  
taria Em 27 de 07 de 21  
Cristina Guanhaes Bittencourt  
CPF: 397.206.409-87  
Matr. 10.26643

